



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.420, de 15 de janeiro de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.836, de 15 de janeiro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à **SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DE MONTE ALVERNE**, com sede na Rua Dr. Pedro Egger, s/nº, em Monte Alverne, 3º Distrito deste Município, inscrita no CGCMF sob o nº 92.517689/0001-44, um auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, mensalmente, a partir do mês de fevereiro de 1996, destinado a dar cobertura de despesas na construção do prédio onde será instalada a Central Telefonica Automática, nesta localidade.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º da Lei nº 2.836, de 15-01-96, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03074871.061 - Contribuição à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DE MONTE ALVERNE	
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (278) .....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08482471.044 - Construção do Centro de Cultura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (210).....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.061 - Contribuição à SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DE MONTE ALVERNE	
25 - Construção do prédio da Central Telefonica Automática de Monte Alverne.....	
Alverne.....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.





ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


PROJETO 1.044 - Construção do Centro de Cultura

51 - Construção do prédio do Centro de Cultura - 4.200,00m2 (parcial).....	R\$	25.000,00
Soma.....	R\$	25.000,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração